

EDITAL 001/FUNDESTE/2010

A Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, Prof^a Arlene Renk, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público aos interessados que realizará doação de microcomputadores, nas condições e critérios constantes deste Edital.

I - DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é a doação de um lote de 15 microcomputadores (CPUs, teclados e monitores) considerados defasados para utilização no ambiente da mantida UNOCHAPECO.

II – DAS CONDIÇÕES DAS MÁQUINAS E POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO

a) Das condições:

Os equipamentos a serem doados encontram-se em perfeito estado de funcionando com as seguintes configurações:

a.1) CPU's:

- Pentium mmx, 100, 200;
- Pentium II, 300, 400, 450;
- Pentium 3, 500,650,700,1000;
- AMD k6-2/500, 1500+, 2000+;
- Módulos de memória baixos tais como, 32 Mb, 64 Mb,128 Mb,256 M e discos rígidos entre 3,5 Gb e 40 Gb.
- a.2) Monitores: tubo (CRT) 15 polegadas.
- a.3) Teclados: PS2, serial.
- a.4) Mouses: PSC, AT.

b) Possibilidade de utilização:

Os equipamentos, objeto da doação, são compatíveis para utilização para navegação WEB, produção de textos, apresentações e planilhas.

III – DOS CRITÉRIOS PARA A DOAÇÃ<mark>O E CON</mark>DIÇÕES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

 a) Os equipamentos de propriedade de FUNDESTE, serão doados, prioritariamente a Escolas ou Creches da Rede Municipal ou Entidades sem fins lucrativos que possuem em suas instalações conexão com a Internet.

RIJA SENADOD ATTÍLIO FONTANA FOLD



- b) Terão preferência na doação as Instituições que possuam projetos em parceria com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), seja por meio de convênios, ações da área de extensão ou participação no prêmio mérito universitário para o desenvolvimento de ações/projetos de inclusão digital.
- c) A FUNDESTE se compromete a entregar os equipamentos em plenas condições de funcionamento para a finalidade descrita no item II, letra b, mediante assinatura de termo de doação/entrega pelas partes, ficando a cargo da Instituição/Entidade contemplada a instalação.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados em receber a doação, objeto do presente Edital deverão enviar solicitação endereçada à Presidente da FUNDESTE, Prof^a Arlene Anélia Renk até o dia **10 de outubro de 2010** no horário **das 8h às 11h30 das 13h30 às 17h30** na Secretaria Executiva da FUNDESTE, Av. Senador Attílio Fontana, 591 E, Bairro Efapi – Chapecó – SC – bloco F – 3º piso. A solicitação de interesse deverá conter a qualificação da entidade (razão social, endereço, CNPJ, identificação do responsável)

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Caso de haver mais de uma Instituição/Entidade interessada, em igualdade de condições, a decisão ficará a cargo de uma comissão composta por um representante da Fundeste, um representante da Vice-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UNOCHAPECÓ e um representante do Setor Contábil.
- Fica reservado à FUNDESTE o direito de revogar a presente doação, por sua iniciativa, em vista de fato superveniente que justifique a impossibilidade de entrega dos equipamentos nas condições e para a finalidade descrita no presente Edital.
- 3. Em não havendo inscritos ao objeto do presente Edital, esta Fundação poderá optar por outra forma de doação.

Chapecó, SC, 10 de setembro de 2010.

Arlene Anélia Renk

Presidente da FUNDESTE